



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.672/2018-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 01 de outubro de 2018

**Ref.: Requerimento nº 1.711/18-CMV
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni
Processo administrativo nº 16.297/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Qual a modalidade contratual havida entre a Prefeitura Municipal de Valinhos e o Instituto Esperança?
- 2) Qual o prazo de vigência do referido contrato?
- 3) Qual o valor mensal gasto pela Prefeitura Municipal de Valinhos com o Instituto Esperança?
- 4) Há atraso no repasse de valores ao Instituto Esperança?
- 5) Em caso de resposta afirmativa, desde quando o repasse está atrasado?
- 6) Quantas crianças estão matriculadas no Instituto Esperança, através da Prefeitura Municipal de Valinhos?
- 7) A quem compete o pagamento dos salários dos funcionários que trabalham no Instituto Esperança?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, capazes de esclarecer os questionamentos do nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

C.I. nº 1.223/2018 – S.E.

Valinhos, 26 de setembro de 2018

Da: **Secretaria da Educação**
Para: **Departamento Técnico-Legislativo**
Assunto: **resposta C.I. nº 1.821/2018 – DTL/SAJI**

Com referência à C.I. nº 1.821/2018-DTL/SAJI, de 24 de setembro de 2018, que porta o Requerimento nº 1.711/2018 do **Vereador Kiko Beloni** informamos o seguinte:

1. **Qual a modalidade contratual havida entre a Prefeitura Municipal de Valinhos e o Instituto Esperança?**
R: Programas Educacionais - Creche e Pré-Escola.
2. **Qual o prazo de vigência do referido Contrato?**
R: Prazo de 60 (sessenta) meses a partir de 12/01/2015.
3. **Qual o valor mensal gasto pela Prefeitura Municipal de Valinhos com o Instituto Esperança?**
R: Valor do repasse mensal é de R\$ 201.375,30.
4. **Há atraso no repasse de valores ao Instituto Esperança?**
R: Não.
5. **Em caso de resposta afirmativa, desde quando o repasse esta atrasado?**
R: Prejudicada.
6. **Quantas crianças estão matriculadas no Instituto, através da Prefeitura?**
R: São 309 (trezentos e nove) crianças.
7. **A quem compete o pagamento dos salários dos funcionários que trabalham no Instituto esperança?**
R: Ao Instituto Esperança.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário